



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 150/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 928/2019, de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os nomes indicados para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deste Município:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Mirely Pagani Miguel - Titular

Thayse Liecheski Cardoso - Suplente

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Rafaela Cristina Pereira Marques - Titular

Samara Regina Cossa - Suplente

c) Representantes da Secretaria de Planejamento:

Juliana Baldin Nascimento - Titular

Giovani Piacentini - Suplente

d) Representantes da Proast - Promoção de Assistência Social de Treviso:

Michele Felisberto - Titular

Maria Albertina Gava da Boit - Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e região - SISERP:

Marli dos Santos - Titular

Fabiola da Silva Borges - Suplente

f) Representantes da Associação Empresarial de Treviso:

Fabiana Delfino Saraiva - Titular

Micheli Cadiva Cardoso Vicente - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 296/2020, de 22 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 11 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças